

AMR

Lei nº 3.554, de 04 de julho de 2006.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.635.000,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 3.554/2006:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.635.000,00 (dois milhões, seiscientos e trinta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.00.00.000 - CAMARA MUNICIPAL	
01.00.01.000 - Corpo Legislativo e Secretaria	
319013.00-01.031.0001.2.001000 - Obrigações Patronais	180.000,00
02.03.00.000 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.03.01.000 - Gabinete do Prefeito	
319013.00-04.122.0004.2.003002 - Obrigações Patronais	10.000,00
02. 04.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.04.01.000 - Administração	
319011.01-04.122.0149.2.096000 - Pessoal Civil	210.000,00
319013.00-04.123.0005.2.004000 - Obrigações Patronais	280.000,00
319013.00-04.123.0005.2.004000 - Obrigações Patronais - FGTS	40.000,00
339047.00-04.123.0005.2.004000 - Obrigações Patronais - Pasep	20.000,00
02.05.00.000 - Secretaria Municipal de Educação	
05.02.00.000 - FUNDEF	
319013.00-12.361.0026.2.017001 - Obrigações Patronais - 40%	70.000,00
319013.00-12.361.0026.2.017002 - Obrigações Patronais - 60%	80.000,00
02.07.00.000 - ESCOLA TECNICA	
02.07.01.000 - Escola Técnica de Arte Musical Sta Cecília	
319011.00-12.3630038.2.026000 - Pessoal Civil	70.000,00
02.09.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.09.05.000 - Secretaria Municipal de Saude	
319011.00-10.301.0048.2.027001 - Pessoal Civil	850.000,00
02.10.00.000 - DEPTO DA CRIANÇA ADOLESCENTE E FAMILIA	
02.10.05.000 - Depto da Criança Adolescente e Familia	
319011.0008-244.0051.2.030001 - Pessoal Civil	140.000,00
319013.0008-244.0051.2.030001 - Obrigações Patronais	20.000,00
02.11.00.000 - SEC. DE OBRAS PUBLICAS E VIAÇÃO	
02.11.01.000 - Divisão Técnica de Planejamento	
319011.00-04.122.0066.2.036000 - Pessoal Civil	50.000,00
319013.00-04.122.0066.2.036000 - Obrigações Patronais	10.000,00
02.12.00.000 - DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAL	
02.12.02.000 - Unidade do Corpo de Bombeiro	
319013.00-06.182.0069.2.038000 - Obrigações Patronais	20.000,00
02.12.04.000 - DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
319011.00-15.452.0068.2.037000 - Pessoal Civil	420.000,00
319013.00-15.452.0068.2.037000 - Obrigações Patronais	80.000,00

R /



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

02.13.00.000	- DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01.000	- Esporte e Lazer	
319011.00-27.812.0071.2.040001	- Pessoal Civil	50.000,00
02.14.00.000	- DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
02.14.01.000	- Divisão Técnica de Meio Ambiente	
319011.00-18.542.0082.2.044000	- Pessoal Civil	30.000,00
319013.00-18.542.0082.2.044000	- Obrigações Patronais	5.000,00
		=====
TOTAL.....		R\$ 2.635.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da seguinte anulação de verba:

01.00.00.000	- CAMARA MUNICIPAL	
01.00.01.000	- Corpo Legislativo e Secretaria	
319011.00-01.031.0001.2.001000	- Pessoal Civil	180.000,00
02.09.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.09.04.000	- Fundo Municipal de Saúde	
339030.00-10.301.0047.1.025000	- Material de Consumo	84.095,55
449052.01-10.301.0104.1.051.000	- Equipamento e Material Permanente	39.650,00
02.10.00.000	- DPTO DA CRIANÇA ADOLESCENTE E FAMILIA	
02.10.03.000	- Assistencia Social	
3190011.00-08.244.0053.2.032001	- Pessoal Civil	60.000,00
02.10.04.000	- Fundo Especial e Manutenção Sistema de Estacionamento Rotativo	
3190011.00-08.244.0054.2.033000	- Pessoal Civil	14.500,00
319013.00-08.244.0054.2.033000	- Obrigações Patronais	2.000,00
02.11.00.000	- SEC. DE OBRAS PUBLICAS E VIAÇÃO	
02.11.01.000	- Divisão Técnica de Planejamento	
319011.00-14.125.0137.2.087000	- Pessoal Civil	13.000,00
319013.00-14.125.0137.2.087000	- Obrigações Patronais	1.000,00
319016.00-14.125.0137.2.087000	- Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	9.000,00
449051.00-25.752.0056.1.026000	- Obras e Instalações	40.000,00
449051.00-18.542.0072.1.036000	- Colocação de Estruturas Metálicas ao Longo da Rua Prudente de Moraes	149.401,50
449051.00-15.451.0138.2.088000	- Reforma e Ampliação de Praças e Jardins	40.000,00
449052.00-15.451.0138.2.088000	- Equipamento e Material Permanente	57.516,10
449052.00-15.451.0140.2.090000	- Equipamento e Material Permanente	39.355,00
449051.00-15.451.0153.1.056000	- Obras e Instalações Serviços Urbanos	100.000,00
449051.00-15.452.0062.1.032000	- Implantação de Praças e Áreas Verdes em Canteiros Centrais	33.000,00
449061.00-22.661.0103.1.054000	- Desapropriação de Área de Terra Instalação de Industria Citrica	37.000,00
449051.00-27.813.0061.1.031000	- Centro de Recreação do Trabalhador do Conjunto Habitacional Rosa Bedran	55.000,00
449051.00-18.542.0072.1.036000	- Obras e Instalações	80.000,00
449052.00-15.452.0067.1.035000	- Renovação da Frota	60.000,00

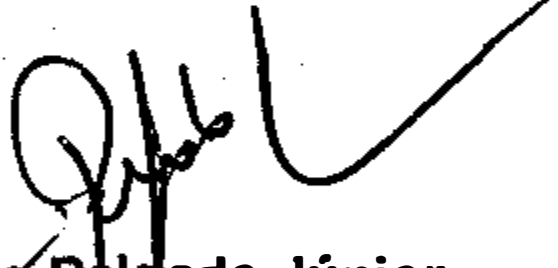


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

02.13.00.000	- DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01.000	- ESPORTE E LAZER	
449051.00-27.812.0115.2.065000	- Obras e Instalações	70.731,85
449051.00-27.813.0109.2.048000	- Áreas de Preservação Permanente	50.000,00
449051.00-27.812.0111.2.061000	- Obras e Instalações	15.000,00
449051.00-27.812.0112.2.062000	- Obras e Instalações	30.000,00
02.14.00.000	- DEPTO DE MEIO AMBIENTE	
02.14.01.000	- Divisão Técnica de Meio Ambiente	
449061.00-15.452.0084.1.045000	- Cemitério Municipal	350.000,00
449051.00-17.512.0075.1.039000	- Const/Sist.de Trat. de Esgoto de Jurupema	20.000,00
449051.00-17.512.0077.1.041000	- Const/Sist.de Trat. de Esgoto de Vila Negri	270.000,00
449051.00-17.512.0078.1.042000	- Obras e Instalações	107.750,00
449051.00-18.542.0074.1.038000	- Construção do Aterro Sanitário dos Distritos de Vila Negri, Jurupema e Guariroba	292.000,00
339039.00-18.542.0079.2.041000	- Implantação do Sistema de Coleta Seletivo de Resíduos Domesticos	80.000,00
339039.00-18.542.0080.2.042000	- Implantação da Cooperativa de Catadores de Matérias Reciclaveis	130.000,00
449052.00-18.542.0080.2.042000	- Equipamento e Material Permanente	15.000,00
449052.00-18.542.0081.2.043000	- Equipamento e Material Permanente	65.000,00
449052.00-18.542.0082.1.043000	- Equipamento e Material Permanente	45.000,00
TOTAL.....		R\$ 2.635.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 04 de julho de 2006.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Rodrigo Leite Segantini
Chefe de Gabinete resp. p/Divisão